

EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA - 2º SEMESTRE DE 2017

O Diretor Acadêmico da Faculdade Metropolitana da Grande Recife - FMGR, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que a renovação das matrículas para o período letivo 2017.2 obedecerá às seguintes condições:

1 Caracterização

- 1.1 A renovação da matrícula é caracterizada com o aceite eletrônico das condições estabelecidas no contrato de prestação de serviços educacionais e do pagamento da primeira parcela da semestralidade 2017.2.

2 Do local e horário:

- 2.1 O procedimento será efetuado pelo site da FMGR (www.metropolitana.edu.br), no Portal do Aluno, em qualquer horário, até as datas e condições estabelecidas nos itens seguintes.

3 Das datas e pagamento com descontos

- 3.1 As renovações das matrículas serão consideradas regulares se realizadas e pagas até o dia 10/07/2017
- 3.2. Não haverá cobrança de taxa de Reingresso.

Matrículas	Datas	Descontos
Matrículas Antecipadas	Até 26/06/2017	Desconto de 10% na pontualidade
Tempestivas	Até 10/07/2017	Pontualidade (Desconto amplo)
Intempestivas (retardatários)	De 11/07/2017 a 17/07/2017	Desconto reduzido
Em abandono	De 18/07/2017 a 04/09/2017	-

4 Condições para renovação da matrícula

Para iniciar a renovação da matrícula o estudante deverá:

- 4.1 estar sem pendências financeiras ou com a dívida negociada, se for o caso, junto ao departamento financeiro da FMGR;
- 4.2 estar quite com a biblioteca da FMGR;
- 4.3 dar o aceite eletrônico no contrato de prestação de serviços educacionais no Portal do Aluno.
- 4.4 a renovação da matrícula somente estará concluída após o pagamento da primeira parcela da semestralidade 2017.2, que será disponibilizada para impressão após o aceite eletrônico. Se não conseguir emitir pelo site, o estudante deverá procurar a tesouraria da FMGR.
- 4.5 Alunos de PROUNI, Créditos Educativos ou outras Bolsas também deverão dar o aceite eletrônico do contrato de prestação de serviços no portal do aluno.

5 Estudantes em abandono

- 5.1 Será considerado estudante em abandono aquele que não renovar a matrícula com o pagamento da primeira parcela da semestralidade até 17/07/2017.
- 5.2 Além das condições anteriores, os estudantes em abandono, para renovação da matrícula, ficará condicionado ainda a existência de vagas.

6 Comprovante de matrícula

- 6.1 Os estudantes em período regular (que cumprirão todas as disciplinas que serão ofertadas nos respectivos períodos), poderão a partir do dia 17/07/2017, emitir o comprovante de matrícula com as respectivas disciplinas a cursar diretamente pelo Portal do Aluno.
- 6.2 Os estudantes que não estão em um período regular (**com pendência de disciplinas pré-requisito, aproveitamentos de estudo ou que já cursaram alguma disciplina do conjunto ofertado**), deverão, com base no horário acadêmico divulgado até 30/06/2017, escolher suas disciplinas e registrar diretamente na Central do Aluno, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 21h, sábados - no horário das 8h às 12h **até 28/07/2017**.
- 6.3 Após o registro na Central do Aluno o comprovante de matrícula ficará disponibilizado no Portal do Aluno.

7 Dos Valores

- 7.1 A tabela de valores relativa à semestralidade 2017.2 está disponibilizada no Portal do Aluno.

8 Dispensa de Disciplinas / Aproveitamento de Estudos

- 8.1 Para alterações de valores das mensalidades relativas a agosto/2017 motivadas por dispensas de disciplinas, os requerimentos deverão ser protocolados na Central do Aluno até 28/07/2017.
- 8.2 Os requerimentos protocolados na Central do Aluno entre 29/07/2017 até 26/08/2017, serão objeto de ajustes, a menor, nas mensalidades, a partir do mês de **setembro de 2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de junho de 2017.

Diéliton Antonio Lopes de Oliveira
Diretor Acadêmico